



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA N.º 128/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições-legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER a servidora **MARLA SOARES SOUZA**, brasileira, professora, matrícula n.º 1641, inscrita no CPF sob o n.º 050.085.703-23, para o Município de Tauá, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º- A presente cessão terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028, com base no Convênio n.º 01/2025 de 31 de março de 2025, celebrado entre o Município de Tauá e o Município de Arneiroz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 09 de Abril de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE